

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 004/2011.1 – SPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 23/06/2011 a 08/07/2011, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Farmacologia), para ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

Número de vagas: Mestrado: 07 vagas; Doutorado: 03 vagas.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

O candidato deverá estar cursando o último ano ou ter Curso Superior de duração plena e *Curriculum Vitae* que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado deste e de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista impreterivelmente até a data de matrícula; caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do Processo.

II – DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 23/06/2011 e término às 16h00 do dia 08/07/2011. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (disponibilizado abaixo) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, mediante o boleto bancário gerado ao final do procedimento.

O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”, via Correios (exclusivamente através de SEDEX), ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado. No caso de envio dos documentos pelos Correios, será considerada como última data de postagem o dia 08/07/2011. As inscrições cujos documentos forem postados após esse período ou enviados por outro serviço que não o SEDEX, estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será o dia 08/07/2011, até as 16h00. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após esse período, ficando as inscrições nessa situação automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-Graduação será das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, em dias úteis.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Para efeito de organização, a Seção Técnica de Pós-Graduação solicita que as cópias de documentos sejam apresentadas no formato A4 (210x297mm) e que não sejam encadernadas.

Para todos os candidatos:

- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 46,00 (por meio de Boleto Bancário, Banco do Brasil, Agência 6510-2, Conta Corrente: 130492-5);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última eleição;
- Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Duas fotos (3x4) recentes e iguais;

- Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Curriculum Lattes, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (<http://lattes.cnpq.br>).

Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/07/2011;
- Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, sendo válido o exame realizado no Mestrado;

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Instituto de Biociências de Botucatu – Seção Técnica de Pós-Graduação
Seleção 2011 – Ciências Biológicas (Farmacologia)
Distrito de Rubião Jr, s/n – Caixa Postal 510 - Rubião Junior
Botucatu – SP.
CEP. 18.618-970

No caso de não aprovação no Processo Seletivo, os candidatos deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do Resultado Final. Decorrido esse prazo, os documentos serão inutilizados pela Seção Técnica de Pós-Graduação.

IV – DO EXAME DE SELEÇÃO.

O Exame de Seleção será realizado nos dias 14/07/2011 a 15/07/2011 para candidatos ao Mestrado e Doutorado às 08h00 no Depto. de Farmacologia.

DAS PROVAS:

- MESTRADO.

1. Prova Escrita de Conhecimento Específico – eliminatória, sendo considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);
2. Prova de Língua estrangeira (Inglês) – eliminatória, sendo considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);
3. Análise do "Curriculum vitae" – classificatória
4. Argüição do currículo - classificatória

- DOUTORADO.

1. Apresentação de projeto de Pesquisa – eliminatória, sendo considerados selecionados os candidatos aprovados. Cada candidato terá de 10 a 20 minutos improrrogáveis para fazer a apresentação de seu projeto, seguido de argüição pelos membros da banca examinadora
2. Argüição do projeto de pesquisa – eliminatória, sendo considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);
4. Análise do "Curriculum vitae" – classificatória;
5. Argüição do currículo - classificatória

A Classificação dos candidatos será definida seguindo os seguintes pesos:

MESTRADO: Prova Escrita (peso 2); Inglês (peso 1); Análise do Curriculum (peso 1); Argüição do currículo (peso 1)

DOUTORADO: Argüição do projeto de Pesquisa (peso 2), Análise do Curriculum (peso 1); Argüição do currículo (peso 1).

Serão aprovados e poderão efetuar matrícula os candidatos classificados no exame de seleção e portadores de carta de aceite do orientador escolhido com vaga em seu nome devidamente aprovada pelo Conselho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Conceitos Gerais de Farmacologia; 2) Princípios de Farmacocinética (da Administração e

Absorção até a Eliminação; 3) Princípios de Farmacodinâmica (Mecanismos de Ação de Drogas); 4) Relação Dose-Efeito; 5) Interação entre Drogas; 6) Cálculos de Dose e Concentração de Drogas; 7) Fatores que Interferem nos Efeitos das Drogas; 8) Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo Simpático, Parassimpático e Gânglios.

ORIENTADORES COM VAGAS: Ana Angélica Henrique Fernandes (M); Clélia Akiko Hiruma Lima (M/D); José Buratini Junior (M); Luiz Claudio Di Stasi (M/D); Sandra Cordellini (M)

V – DA MATRÍCULA.

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa (Carta de Aceite). A matrícula será realizada conforme o Calendário de Atividades 2011: *on line*, no período de 18 a 20 de julho de 2011, e deverá ser confirmada presencialmente, no período de 08 a 19 de agosto de 2011, junto à Seção Técnica de Pós-Graduação. Para confirmação da matrícula o candidato deverá obrigatoriamente apresentar: documento de identificação, carta de aceite do orientador, cópia do projeto de pesquisa (para doutorado) e do comprovante de artigo submetido ou publicado em periódico indexado indicando autoria ou co-autoria do candidato (para doutorado). O candidato selecionado deverá cadastrar-se no Portal da Central de Aluno, na página do Instituto de Biociências de Botucatu – <http://portal-sistema.unesp.br:7778/acesso/> – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador, nas quais deverá matricular-se.

VI – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

Após a efetivação da matrícula junto à Seção e no Portal do Aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas portarias específicas do programa.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1.A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal; 2.Caberá Recurso à Congregação da Unidade, desde que protocolado na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame; 3.Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado; 4.A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição. 5.Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade. Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, aos 21 de junho de 2011.

ACESSO A LINKS.

http://portal-sistema.unesp.br:7778/inscricao_unesp/inscricao_unesp

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

CONTATO.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Home Page [http:// www.ibb.unesp.br](http://www.ibb.unesp.br)

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao@ibb.unesp.br

Telefone: (14) 3811-6148.